



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS	
Secretaria/Setor requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva
Responsável(is) pela elaboração:	Nome: Andreia Morais Russano - Farmacêutica Cargo / nº de matrícula: Bioquímica / 1448 Nome: Larissa Martins Basile Cargo / nº de matrícula: Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva / 3767
Especificação do objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços integrados de armazenamento, gerenciamento e operacionalização dos processos de dispensação, incluindo fornecimento, embalagem, distribuição e entrega de medicamentos, insumos de enfermagem e odontológicos às unidades assistenciais vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, contemplando a realização de atos administrativos necessários para o atendimento regular aos munícipes e incluir a disponibilização de uma solução informatizada para gestão integrada dos processos, abrangendo equipamentos, softwares, infraestrutura de suporte, meios de transporte e equipe técnica especializada sob a responsabilidade da empresa contratada
Natureza do objeto:	SERVIÇO CONTÍNUO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. O Plano de Contratações Anual (PCA) ainda não foi efetivamente adotado pelo Município para este ano com todas as especificidades que o compõe, de forma que a Administração está levantando esforços para sua implantação no exercício de 2025.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 Descrição e detalhamento das necessidades



Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

soluções rápidas em casos de falhas operacionais ou defeitos, em conformidade com os regulamentos de garantia e qualidade.

4.1.11 A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e boas práticas operacionais, com auditorias regulares e apresentação de relatórios de desempenho à administração pública.

4.1.12 A experiência técnica da contratada deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica e certificações de qualidade, em conformidade com os requisitos de habilitação previstos no edital.

4.1.13 A subcontratação de serviços será permitida mediante aprovação prévia da administração pública e comprovação da capacidade técnica da empresa subcontratada, com justificativa detalhada no plano de trabalho.

4.1.14 O sistema de controle de qualidade deverá ser implementado para monitorar todas as etapas do processo, desde o recebimento até a entrega final, com indicadores de desempenho regularmente apresentados para ajustes e melhorias contínuas.

4.1.15 O sistema de gestão deverá incluir ferramentas de previsão de demanda e reposição automática de estoques, baseando-se em dados históricos e projeções de consumo, garantindo disponibilidade contínua dos itens nas unidades de saúde.

4.1.16 A contratada deverá apresentar soluções tecnológicas compatíveis com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando a confidencialidade e a integridade das informações relacionadas aos pacientes e aos processos operacionais.

4.2. Responsabilidades pela operação e manutenção

4.2.1 A Contratada será responsável pela operação e manutenção contínua de todos os equipamentos, sistemas e infraestrutura disponibilizados no âmbito do contrato, incluindo ações de manutenção preventiva e corretiva para garantir a funcionalidade e eficiência operacional.

4.2.2 Em caso de falhas técnicas ou interrupções nos serviços, a Contratada deverá adotar medidas corretivas imediatas, assegurando a continuidade das operações e minimizando os impactos para a administração pública e para os usuários finais.

4.2.3 A Contratada será responsável por garantir que todos os equipamentos e sistemas estejam em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, às exigências da ANVISA e às normas de segurança, protegendo a integridade física dos produtos armazenados e a segurança dos operadores.

4.3 Protocolos de segurança e conformidade

4.3.1 A Contratada deverá cumprir rigorosamente as normas de segurança sanitária e regulatória estabelecidas pela ANVISA, incluindo, mas não se limitando, à RDC nº 430/2020 e outras regulamentações aplicáveis, garantindo a qualidade e segurança dos medicamentos e insumos.

4.3.2 A rastreabilidade dos medicamentos e insumos será obrigatória em todas as etapas da cadeia logística, desde o recebimento no almoxarifado central até a entrega nas unidades assistenciais e dispensação ao paciente, assegurando o registro completo dos lotes, validade e condições de armazenamento.

4.3.3 A Contratada deverá implementar protocolos de segurança operacional que assegurem a integridade dos produtos, incluindo o controle rigoroso de temperatura e umidade, a segregação de produtos controlados e a prevenção de contaminação cruzada nos processos de armazenamento e distribuição.

4.3.4 Todos os procedimentos de segurança e conformidade deverão ser documentados em Procedimentos Operacionais Padrão (POP), com a obrigatoriedade de auditorias regulares para verificar a aderência às normas e identificar oportunidades de melhoria.



Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

de uso.

4.5.4 A **Comissão de Avaliação da Prova de Conceito** será composta por, no mínimo, dois membros designados pela Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva. A equipe será responsável por verificar o atendimento aos critérios técnicos e elaborar um relatório detalhado sobre o desempenho da solução apresentada.

4.5.5 Durante a Prova de Conceito, serão avaliados aspectos como funcionalidade, segurança, rastreabilidade, conformidade regulatória e eficiência operacional. A apresentação deverá ser concluída dentro de um prazo de até 5 (cinco) horas úteis, permitindo a análise completa da solução ofertada.

4.5.6 Caso a solução apresentada não atenda integralmente aos requisitos da Prova de Conceito, a licitante será desclassificada, e a próxima classificada na ordem do certame será convocada para realizar a PdC, seguindo os mesmos critérios e procedimentos.

4.5.7 A Comissão de Avaliação deverá registrar todas as ocorrências e resultados da demonstração em um relatório fundamentado, que será submetido ao Pregoeiro e disponibilizado para consulta pública, conforme os princípios de publicidade e transparência.

4.5.8 A realização da Prova de Conceito não exime a licitante vencedora de cumprir integralmente os requisitos do Termo de Referência durante a execução do contrato, sendo obrigatória a manutenção do padrão de qualidade e conformidade demonstrado na PdC.

4.5.9 A ausência da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar na data e horário designados para a PdC, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, será considerada como desistência, resultando em sua desclassificação e convocação da próxima classificada.

4.5.10 A Prova de Conceito será um instrumento essencial para garantir a transparência, a competitividade e a escolha da solução mais adequada às necessidades da Administração Pública, assegurando a entrega de serviços e produtos com qualidade e eficiência.

4.6. Subcontratação

4.6.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, cujas condições serão pormenorizadas em Termo de Referência e em observância do disposto no art. 39 do Decreto Municipal nº 729/2023 e art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

4.6.2.

4.7 Garantia da contratação

4.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

4.8 Garantia dos produtos/serviços

4.8.1. O prazo de garantia dos produtos e/ou serviços é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.9 Qualificação técnica

4.9.1 **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)** de sua titularidade, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde em conformidade com a RDC 16 de 1º de abril de 2014, apresentando minimamente as seguintes AFE's com as respectivas atividades, licenças e certificados:

I.- AFE de Medicamentos, devendo constar minimamente as autorizações para Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar;



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

II - AFE de Cosméticos, devendo constar minimamente as autorizações para Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar;

III.- AFE de Correlatos, devendo constar minimamente as autorizações para Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar;

4.9.2 Autorização Especial de Funcionamento da empresa (AE): emitida pelo Ministério da Saúde do Brasil, por se tratar de medicamento sujeito a controle especial, conforme o art. 2º da Portaria SVS/MS nº 344/98, atualizada pela RDC nº 734, de 11 de julho de 2022.

4.9.3 Certificado de Regularidade Técnica: válido e expedido pelo Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição, de acordo com a Resolução CFF nº 638 de 24/2017, e suas alterações e Resolução nº 721, de 24 de fevereiro de 2022.

4.9.4 Alvará Sanitário (ou licença Sanitária): da empresa licitante, expedido pelo órgão competente Estadual ou Municipal em plena validade, compatível com o objeto dessa licitação, observando as normas peculiares de cada localidade, salvo se a legislação do ente dispensar a mencionada licença, devendo a referida isenção ser comprovada mediante certidão ou outro documento. Não serão aceitos protocolos de renovação.

4.9.5 A comprovação da capacitação técnico-operacional da empresa deverá ser efetuada, juntamente com os documentos de habilitação, mediante a apresentação de atestado(s) técnico(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que a empresa forneceu medicamentos e materiais pertinentes e compatíveis em características, ao objeto desta licitação, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021.

4.10. Vistoria técnica

4.10.1 Dada as peculiaridades do objeto, não há qualquer necessidade de avaliação prévia ao local onde os serviços serão executados.

4.11 Prazo e condições mínimas para início da execução dos serviços:

4.11.1 A prestação dos serviços deverá iniciar após a emissão da Ordem de Início de Serviços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.11.2. Os serviços do objeto do contrato deverão ser implantados nas seguintes Unidades de Saúde:

1 - Farmácia do Centro de Saúde “Dr Renato de Carvalho Ribeiro”

Endereço: Rua José Franco de Araújo, nº 530 - Centro, Angatuba/SP – CEP 18.240-000

Telefones: (15) 3255-9510 / (15) 3255-2027

Horário: 07h00 às 20h00

2 – Almoxarifado Central, instalado no Centro de Saúde “Dr Renato de Carvalho Ribeiro”

Endereço: Rua José Franco de Araújo, nº 530 - Centro, Angatuba/SP – CEP 18.240-000

Telefones: (15) 3255-9510 / (15) 3255-2027

Horário: 07h00 às 20h00

4.11.3 Dos medicamentos

4.11.3.1 A Contratada deverá apresentar uma proposta detalhada contendo o preço e a marca dos medicamentos listados nos Anexos, a serem fornecidos durante a vigência do contrato. Os medicamentos cotados devem ser acompanhados de documentos comprobatórios quando solicitado, como número do registro do produto na ANVISA



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

funcionamento ininterrupto das unidades assistenciais.

7.2 Quadro mínimo de recursos humanos

Profissionais	Quantidade
Farmacêutico	01
Auxiliar de farmácia	02
Almoxarife	01
Entregador	02
Motorista	01

7.2.1 A Contratada deverá manter em seu quadro funcional os profissionais especificados, dedicados exclusivamente à execução dos serviços descritos neste Termo de Referência, garantindo suporte contínuo e atendimento integral às demandas da administração municipal.

7.2.2 A equipe disponibilizada pela Contratada deverá ser composta por profissionais qualificados e capacitados, com comprovação de experiência na área ou curso de capacitação específico. Todos os colaboradores deverão utilizar uniformes e os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários para a execução segura das atividades.

7.2.3 A Contratada deverá garantir que a equipe seja dimensionada de forma suficiente para atender a todas as demandas operacionais, assegurando eficiência, segurança e qualidade na prestação dos serviços. A capacitação contínua dos profissionais deverá ser realizada pela Contratada, em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas do setor.

7.2.4 Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais custos relacionados à contratação, capacitação e gestão dos recursos humanos serão integralmente de responsabilidade da Contratada. A Contratante não assumirá qualquer responsabilidade sobre esses encargos, devendo a Contratada observar integralmente as normas de segurança e saúde no trabalho.

7.2.4 A Contratada deverá manter registros atualizados da qualificação e capacitação de todos os profissionais envolvidos na execução dos serviços, disponibilizando tais documentos sempre que solicitados pela administração municipal para fins de auditoria ou fiscalização.

7.3 Dos fornecimentos

7.3.1 Dos medicamentos

7.3.1.1 Entende-se necessária a aquisição dos itens e quantitativos dispostos na Lista I **anexa** ao ETP.

7.3.1.2 As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

- a) Consumo dos meses de junho, julho e agosto de 2024, aplicando-se média simples para cada item e a multiplicando por doze;
- b) Os itens sofreram acréscimo percentual de 25%, haja vista que na fase da pesquisa por série histórica dos três meses consultados, notamos a necessidade de uma projeção maior de aquisição para compor estoques de



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

segurança. Em alguns itens aplicou-se o percentual de 50% a mais na estimativa, devido ao fato desses medicamentos serem os mais prescritos na rede Básica da Saúde; e

c) foi considerado o arredondamento para cima em duas casas decimais.

7.3.2 Dos insumos de enfermagem e odontológicos

7.3.2.1 O quantitativo previsto foi estimado com base no consumo de 5 meses das unidades de saúde e setores que as integram, na quantidade de estoque presente no almoxarifado no atual momento e a quantidade utilizada da última licitação comum. A partir disso, foi elaborado um cálculo para 12 meses com aumento de 20% para todos os itens.

7.2. Entende-se necessária a contratação dos itens e quantitativos constantes na Lista II **anexa** ao ETP.

7.3. As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

- a) Quantidade de consumo das unidades básicas e seus respectivos setores durante o período de 5 meses;
- b) Quantidade de materiais em estoque no Setor do Almoxarifado;
- c) Quantidade utilizada na última licitação comum; e
- d) Quantidade para 12 meses com aumentativo em torno 20% de cada item da lista.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

8.1. O valor estimado total desta contratação é de **R\$ 6.295.420,08 (seis milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e oito centavos)**, conforme memória de cálculo constante no Relatório da Pesquisa de Preços.

8.2. O detalhamento da estimativa do valor da contratação encontra-se em anexo a este ETP.

8.3. Quadro-resumo dos custos estimados:

Item	Descrição dos itens	forma de execução	Total mensal	Total anual
1	Recursos humanos	Sob demanda	R\$ 43.820,00	R\$ 525.840,00
2	Infraestrutura de armazenagem, tecnologia da informação e mobiliários	Valor mensal	R\$ 39.250,00	R\$ 471.000,00
3	Medicamentos	Sob demanda	R\$ 375.191,25	R\$ 4.502.295,00
4	Insumos de enfermagem e odontológicos	Sob demanda	R\$ 66.357,09	R\$ 796.285,08
VALOR GLOBAL			R\$ 524.618,34	R\$ 6.295.420,08

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 A presente contratação será realizada pelo critério de menor preço global (lote único), em conformidade com



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

TIPO	ASSINALAR	DETALHAMENTO
Ganho de produtividade	x	A implantação de um sistema integrado automatiza processos logísticos e administrativos, reduzindo atividades manuais, otimizando o tempo de resposta, diminuindo falhas humanas e permitindo uma gestão mais eficiente e ágil dos recursos e operações.
Redução de esforço	x	A centralização das operações e a automação dos processos eliminam retrabalhos, diminuem a necessidade de intervenção manual e simplificam a logística e o gerenciamento, reduzindo significativamente o esforço operacional da equipe.
Redução de custo	x	A adoção do modelo de faturamento com base no consumo real promove maior eficiência financeira, garantindo que a administração pague apenas pelos medicamentos e insumos efetivamente utilizados. Esse modelo evita custos desnecessários com estoques excessivos ou produtos não consumidos, assegurando um alinhamento direto entre o uso efetivo e os valores pagos, além de facilitar o planejamento orçamentário.
Redução de uso de recursos	x	A implementação de processos automatizados e integrados reduz significativamente a necessidade de recursos manuais, como mão de obra para controle de estoque e logística. Além disso, a minimização de desperdícios, como perdas por vencimento e armazenamento inadequado, contribui para o uso mais eficiente dos recursos financeiros, humanos e estruturais, otimizando as operações e diminuindo o impacto ambiental.
Melhoria de controle	x	A utilização de sistemas integrados permite o monitoramento em tempo real de estoques, movimentações e entregas, garantindo maior precisão no rastreamento de medicamentos e insumos. Isso reduz erros, evita perdas por validade vencida e assegura conformidade com normas regulatórias. A rastreabilidade completa proporciona maior transparência e facilita auditorias e ajustes estratégicos na gestão.
Redução de riscos	x	A implementação de um sistema integrado de



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

		gestão reduz significativamente os riscos associados a falhas operacionais, desabastecimento e desperdício de medicamentos e insumos. A rastreabilidade, aliada a protocolos de segurança e conformidade, minimiza a possibilidade de erros, como envio de lotes incorretos ou vencidos. Além disso, a empresa contratada deverá apresentar um plano de contingência robusto, garantindo atendimento imediato em casos de interrupções ou demandas emergenciais.
Cumprimento de determinação administrativa	x	O sistema integrado facilita o cumprimento das determinações administrativas ao alinhar as operações aos requisitos legais e regulatórios, como as normas da ANVISA e os protocolos estabelecidos pela Secretaria de Saúde.
Melhoria/adequação nas instalações físicas	x	A contratação inclui a disponibilização, pela empresa contratada, de infraestrutura de armazenamento adequada, contemplando equipamentos de movimentação, equipamentos de informática e software de gestão para controle de estoque. Essas melhorias nas instalações, como o almoxarifado central e farmácias vinculadas à Secretaria de Saúde, garantirão o cumprimento das normas da ANVISA e demais regulamentações sanitárias. A estrutura será otimizada para assegurar condições ideais de armazenamento, manuseio e rastreabilidade de medicamentos e insumos, promovendo eficiência operacional, segurança e conformidade regulatória, além de proporcionar um ambiente funcional e bem estruturado para a execução dos serviços.

12 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

TIPO	ASSINALAR	DETALHAMENTO
Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação		
Instalação elétrica		
Instalação lógica		
Adaptação do ambiente		



Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

Obtenção de licença		
Outro		
Não se aplica	X	

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

13.1 A Contratada deverá implementar práticas sustentáveis no manejo de embalagens e no descarte de medicamentos vencidos ou inutilizados, em conformidade com as diretrizes da ANVISA e normas ambientais vigentes. O processo deve incluir a separação correta dos resíduos, garantindo seu envio para unidades de tratamento certificadas, de modo a evitar a contaminação ambiental.

13.2 As operações de transporte e entrega domiciliar deverão ser planejadas com foco na sustentabilidade, incluindo rotas otimizadas e manutenção periódica dos veículos. A Contratada será incentivada a utilizar veículos de menor impacto ambiental e a adotar práticas que reduzam a emissão de gases poluentes, contribuindo para a mitigação da pegada de carbono.

13.3 O armazenamento dos medicamentos deve ser realizado em instalações que observem princípios de eficiência energética, como controle adequado de temperatura e uso de equipamentos de baixo consumo de energia. A Contratada deverá adotar medidas para preservar a qualidade dos medicamentos e otimizar o uso de recursos, em alinhamento com práticas ambientais responsáveis.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 O Estudo Técnico Preliminar analisou detalhadamente a prestação de serviços proposta e concluiu que a contratação é não apenas viável, mas também essencial e estratégica para a Administração Pública. A solução apresentada atenderá a demandas críticas de rastreabilidade e controle de medicamentos e insumos, tanto em termos físicos quanto informatizados, assegurando a disponibilidade contínua de produtos essenciais e a otimização dos recursos públicos. Além disso, o projeto propicia um planejamento eficiente de lotes e cotas por área assistencial, mitigando desperdícios e prevenindo desabastecimentos. A viabilidade técnica e econômica da proposta está claramente evidenciada, alinhando-se aos princípios de economicidade, eficiência e transparência estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. A implementação desta solução trará benefícios diretos à gestão pública e ao atendimento à população, consolidando um sistema logístico moderno e sustentável que promove maior eficiência operacional e impacto positivo na qualidade dos serviços de saúde prestados.

15 – ANEXOS

15.1 São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

- a) Nota Técnica – relatório da pesquisa de preços.

Angatuba/SP, 20 de dezembro de 2024.

Larissa Martins Basile
Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

Andreia Morais Russano
Farmacêutica Bioquímica



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Matrícula nº 3767

Matrícula nº 1448



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LISTA II
RELAÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICOS – ESTIMATIVA ANUAL

Item	Descrição dos itens	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,4 CM DE LARGURA, 0,5 MM DE ESPESSURA (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PACOTE	100	R\$ 9,99	R\$ 998,92
2	ACETATO DE DEXAMETASONA, CREME DERMATOLÓGICO COM AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA E ANTIPRURIGINOSO DE USO TÓPICO 1 MG/G (BISNAGA COM 10 GRAMAS)	BISNAGA	500	R\$ 7,70	R\$ 3.850,00
3	ÁGUA DESTILADA A2:E22A2:E21A2A2:E19 (GALÃO DE 5 LITROS)	GALÃO	5	R\$ 26,43	R\$ 132,15
4	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL E APIROGÊNICA 100% EM FLACONETE DE 10 ML	FLACONETE	3100	R\$ 0,60	R\$ 1.863,72
5	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3% (FRASCO DE 1 LITRO)	FRASCO	26	R\$ 16,07	R\$ 417,87
6	AGULHA 20 X 5,5 DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA PAREDE FINA BISEL TRIFACETADO ESTÉREIS (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	80	R\$ 15,57	R\$ 1.245,89
7	AGULHA 25 X 0,7 ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO 25 MM CALIBRE, 0,70MM; MEDIDA EM GAUGE:22G X 1"; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; LIVRE DE LÁTEX; APIROGENICO E ATÓXICO (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	24	R\$ 17,33	R\$ 415,97
8	AGULHA 25 X 0,8; ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO: 25MM; CALIBRE: 0,8 MM; MEDIDA EM GAUGE: 21G X 1"; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; LIVRE DE LÁTEX; APIROGÊNICO E ATÓXICO (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	80	R\$ 12,30	R\$ 984,26
9	AGULHA 30 X 0,8; ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO: 30 MM; CALIBRE: 0,8 MM; MEDIDA EM GAUGE: 21G X 1 1/4"; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; LIVRE DE LÁTEX; APIROGÊNICO E ATÓXICO (CAIXA COM 100 CAIXA UNIDADES)	CAIXA	25	R\$ 17,36	R\$ 434,00
10	AGULHA 40 X 12 ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO 40 MM; CALIBRE 1,2 MM; MEDIDA EM GAUGE:18GX1½"; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; LIVRE DE LÁTEX; APIROGÊNICO E ATÓXICO (CAIXA COM CAIXA 100 UNIDADES)	CAIXA	20	R\$ 18,84	R\$ 376,87
11	ÁLCOOL 70% (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COM TEOR DE 70° GL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM A 70% (1.000 ML)	FRASCO	1010	R\$ 11,44	R\$ 11.554,40
12	ALGODÃO HIDROFÍLICO; ROLO COM 500 GRAMAS DESCRIÇÃO COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO HIDRÓFILO	ROLO	160	R\$ 28,95	R\$ 4.632,22



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

29	CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO COM TECNOLOGIA 3DFIT, COM BORDAS BISELADAS. IMPREGNADA COM ÍONS DE PRATA COM DISPENSAÇÃO SUSTENTADA E SISTEMA TRANCA FLUIDO, RECOBERTO POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA E INDICATIVO DE TROCA; INDICADO PARA FERIDAS INFECTADAS, COM RISCO DE INFECÇÃO OU DIFICULDADE DE CICATRIZAÇÃO, QUE APRESENTEM MODERADA A ALTA EXSUDAÇÃO. TAMANHO: 15X15CM	UNID.	150	R\$ 250,58	R\$ 37.587,00
30	CURATIVO DE ESPUMA, COM COBERTURA COMPOSTA DE: CAMADA AUTO-ADESIVA PERFORADA DE SILICONE PARA UM AJUSTE SUAVE E SEGURO; ESPUMA DE POLIURETANO COM TECNOLOGIA 3DFIT, MACIA, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL. IMPREGNADA COM ÍONS DE PRATA COM DISPENSAÇÃO SUSTENTADA E SISTEMA TRANCA-FLUIDO PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO E QUE SE CONFORMA AO LEITO DA FERIDA, PREENCHENDO O ESPAÇO MORTO E PREVENINDO O ACÚMULO DO EXSUDATO. TECNOLOGIA 3DFIT QUE PROPORCIONA O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO DA MARCA, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS, QUE PERMITE AS TROCAS GASOSAS. APLICAÇÃO SEM TOQUE EM 3 PEÇAS NA COR TURQUESA PARA POSICIONAMENTO MAIS PRÁTICO DA COBERTURA NA FERIDA. TAMANHO: 12,5X12,5	UNID.	150	\$ 191,77	R\$ 28.766,10
31	CURATIVO HIDROCOLOIDE – COM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA HOMOGÊNEA O CURATIVO É ESTÉRIL COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA COM TRÊS HIDROCOLÓIDE (GELATINA PECTINA E CMC SÓDICA) COM UM CAMADA EXTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO QUE OFERECE UMA BARREIRA BACTERIANA/VIRAL COMPROVADA E ESPESSURA DE 2,5MM Á 3,0 MM COM LAUDO TÉCNICO ACREDITADO PELO INMETRO TAMANHO 20X 20 CM (CAIXA C/ 5 UNIDADES)	CAIXA	20	R\$ 125,98	R\$ 2.519,60
32	EQUIPO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (INFUSÃO POR GRAVIDADE) ESTÉRIL DE USO ÚNICO - CÂMERA DE GOTEJAMENTO MACROGOTAS (20 GOTAS/ML) – ABERTURA DE VENTILAÇÃO DE AR – PONTA PERFORANTE COM TAMPA PROTETORA – PINÇA ROLETE REGULADOR DE FLUXO; INJETOR LATERAL – CONECTOR FÊMEA TIPO LUER SLIP – TUBO EXTENSOR EM PVC DE 150CM	UNID.	1200	R\$ 3,56	R\$ 4.272,00



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

47	FIXADOR CELULAR – FIXADOR EM SPRAY COMPOSTO DE PROPILENOGLICOL 10% E ÁLCOOL ABSOLUTO (FRASCO COM 100 ML)	FRASCO	50	R\$ 24,19	R\$ 1.209,60
48	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300 ML. FRASCO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CILÍNDRICO, TRANSLÚCIDO, SEM MANCHAS E REBARBAS, COM DUPLA GRADUAÇÃO, ESCALA DE 10 EM 10 ML, BOCA DE ROSCA E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO. TAMPA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CILÍNDRICA, TRANSLÚCIDA, SEM MANCHAS E REBARBAS, COM BICO ADAPTADOR PARA EQUIPO ENTERAL TIPO LANCETA. INDICAÇÃO: PARA USO DE DIETA ENTERAL OU FÓRMULAS INFANTIS, PACIENTES QUE FAZEM USO DE SONDA ENTERAL OU GASTROSTOMIA, COM CONEXÃO EM EQUIPOS DE PONTA LANCETA.	UNID.	5000	R\$ 1,57	R\$ 7.860,00
49	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM, ELETROCARDIOGRAMA, INODORO PH NEUTRO ISENTO DE GORDURA E NaCl(SAL) CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE/VENCIMENTO (GALÃO COM 5 LITROS)	GALÃO	12	R\$ 72,80	R\$ 873,63
50	GEL PARA USO EM FERIDAS, COMPOSTO DE 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAÍNA, CARBOXIMETILCELULOSE, GLICERINA E PRODUZIDO POR ÁGUA DE WFI (PROVENIENTE POR OSMOSE REVERSA), COM CONDUTIVIDADE < 1,3 US/CM E TOC < 500 PPB, COM PROPRIEDADE UMECTANTE, EMOLIENTE E DESBRIDANTE; COM LAUDOS DE: PURIFICAÇÃO DA ÁGUA, LAUDO DE AÇÃO BACTERICIDA PARA PSEUDÔMONAS, SALMONELA E OUTROS GERMES. TOXICIDADE/REATIVIDADE BIOLÓGICA INTRACUTÂNEA; SENSIBILIDADE CUTÂNEA E AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE CITOTOXIDADE. FRASCO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM BICO APROPRIADO PARA DISPENSAR O PRODUTO, MEMBRANA INVOLÁVEL, COM ABERTURA NO MOMENTO DO USO (FRASCO COM 100GR)	FRASCO	200	R\$ 78,54	R\$ 15.708,00
51	HIDROGEL COM ÁCIDO BÓRICO: GEL HIDRATANTE NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO POR ÁCIDO BÓRICO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, HIDANTOÍNA, ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBOMERO 940, TRIETANOLAMINA, SORBATO DE CÁLCIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, SEM UREIA OU DERIVADOS (TUBO COM 85 GRAMAS)	TUBO	100	R\$ 146,94	R\$ 14.693,80
52	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% (VALIDADE LONGA) - (FRASCO COM 1 LITRO)	UNID.	60	R\$ 11,76	R\$ 705,60
53	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2.5% (VALIDADE LONGA) - (FRASCO COM 1 LITRO)	FRASCO	300	R\$ 17,80	R\$ 5.340,00
54	LAMINA DE BISTURI TAMANHO Nº 11 AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR RAIO GAMA (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	15	R\$ 64,08	R\$ 961,13
55	LAMINA DE BISTURI TAMANHO Nº 20 AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR RAIO GAMA (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	2	R\$ 64,08	R\$ 128,15



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

56	LAMINA DE BISTURI TAMANHO Nº 21 AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR RAIO GAMA (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	5	R\$ 64,08	R\$ 320,38
57	LAMINA FOSCA 26 X 76 MM PARA EXAME DE PAPANICOLAU ALTURA DO PRODUTO (CM) 0,10; LARGURA DO PRODUTO (CM) 2,60 E PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM) 7,60 (CAIXA COM 50 UNIDADES)	CAIXA	65	R\$ 17,26	R\$ 1.121,85
58	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA COM VITAMINA A E E , COMPOSTA DE TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDO CÁPRICO E CAPRÍLICO, ÓLEO DE GIRASSOL CLARIFICADO, LECITINA,PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFATOCOFEROL DERMATOLOGICAMENTE TESTADA HIPOALERGÊNICA (FRASCO COM 100ML)	FRASCO	40	R\$ 14,81	R\$ 592,48
59	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL 6.0 - CARACTERÍSTICAS: ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAIO GAMA COBALTO 60 COM TEOR MÍNIMO DE PROTEÍNAS DO LÁTEX E DE RESÍDUOS QUÍMICOS ISENTA DE PÓ LUBRIFICANTE, COMPOSIÇÃO:FABRICA Á BASE DE LÁTEX NATURAL	PAR	50	R\$ 5,88	R\$ 294,00
60	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL 6.5 - CARACTERÍSTICAS: ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAIO GAMA COBALTO 60 COM TEOR MÍNIMO DE PROTEÍNAS DO LÁTEX E DE RESÍDUOS QUÍMICOS ISENTA DE PÓ LUBRIFICANTE, COMPOSIÇÃO:FABRICA Á BASE DE LÁTEX NATURAL	PAR	150	R\$ 3,37	R\$ 504,76
61	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0 - CARACTERÍSTICAS: ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAIO GAMA COBALTO 60 COM TEOR MÍNIMO DE PROTEÍNAS DO LÁTEX E DE RESÍDUOS QUÍMICOS ISENTA DE PÓ LUBRIFICANTE, COMPOSIÇÃO:FABRICA Á BASE DE LÁTEX NATURAL	PAR	150	R\$ 3,37	R\$ 504,76
62	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.5 - CARACTERÍSTICAS: ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAIO GAMA COBALTO 60 COM TEOR MÍNIMO DE PROTEÍNAS DO LÁTEX E DE RESÍDUOS QUÍMICOS ISENTA DE PÓ LUBRIFICANTE, COMPOSIÇÃO:FABRICA Á BASE DE LÁTEX NATURAL	PAR	50	R\$ 3,37	R\$ 168,25
63	LUVAS DE PROCEDIMENTO M COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO MICROTESTURIZADAS, ANTIDERRAPANTE, HIPOALERGENICA TALCADA E AMBIDESTRADA)CX C/100UNIDADES (COM CA - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO)	CAIXA	700	R\$ 59,38	R\$ 41.564,60
64	LUVAS DE PROCEDIMENTO P COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO MICROTESTURIZADAS, ANTIDERRAPANTE, HIPOALERGENICA TALCADA E AMBIDESTRADA), COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) - (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	1250	R\$ 61,38	R\$ 76.725,00



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

77	SERINGA 3 ML SEM AGULHA - A SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA E ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS UTILIZADA PARA INSERIR SUBSTÂNCIAS LÍQUIDAS POR VIA INTRAVENOSA, INTRAMUSCULAR, INTRA- CARDÍACA, SUBCUTÂNEA, INTRADÉRMICA, INTRAARTICULAR, RETIRAR SANGUE OU AINDA, REALIZAR UMA PUNÇÃO ASPIRATIVA EM UM PACIENTE OFERECE MELHOR LEITURA NA DOSAGEM ATRAVÉS DE STOPPER RETO E MAIS FINO	UNID.	1500	R\$ 0,36	R\$ 538,02
78	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML (BICO SLIP SEM AGULHA)	UNID.	2500	R\$ 0,75	R\$ 1.885,00
79	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA (BICO SLIP SEM AGULHA) CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO, SILICONIZAÇÃO INTERNA PARA MELHOR DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO	UNID.	4800	R\$ 0,44	R\$ 2.110,08
80	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML SEM AGULHA (BICO SLIP SEM AGULHA) CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO, SILICONIZAÇÃO INTERNA PARA MELHOR DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO (BICO SLIP SEM AGULHA)	UNID.	7200	R\$ 0,55	R\$ 3.988,80
81	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% (VALIDADE LONGA) - (FRASCO COM 1 LITRO)	FRASCO	18	R\$ 34,58	R\$ 622,44
82	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSO ATIVOS (VALIDADE LONGA) DEGERMANTE - (FRASCO COM 1 LITRO)	FRASCO	36	R\$ 61,04	R\$ 2.197,44
83	SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO 2% (FRASCO DE 1 LITRO)	FRASCO	30	R\$ 56,03	R\$ 1.680,84
84	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA - AQUOSA À BASE DE POLIHEXANIDA (BIGUANIDA) PHMB 0,1% COM ALTA ABSORÇÃO E REDUÇÃO DOS ODORES DAS FERIDAS. PROMOVE LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DAS FERIDAS CRÔNICAS. DESCONTAMINA A FERIDA E ACELERA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA PURIFICADA; GLICERINA; 0,1% PHMB; 0,1% COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA (FRASCO COM 350 ML)	UNID.	200	R\$ 140,58	R\$ 28.116,00
85	SONDA FOLEY – LATEX DUAS VIAS Nº 14 SONDA VESICAL DE DEMORA, ESTÉRIL, DISPÕE DE UM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA POSSUI ORIFÍCIO EFICIENTES, ADEQUADOS E COM PONTA ATRAUMÁTICA PARA FACILITAR SUA APLICAÇÃO SEM PREJUDICAR O PACIENTE USO ÚNICO	UNID.	50	R\$ 7,36	R\$ 368,05



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

86	SONDA FOLEY – LÁTEX DUAS VIAS Nº 16 SONDA VESICAL DE DEMORA, ESTÉRIL, DISPÕE DE UM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA POSSUI ORIFÍCIO EFICIENTES, ADEQUADOS E COM PONTA ATRAUMÁTICA PARA FACILITAR SUA APLICAÇÃO SEM PREJUDICAR O PACIENTE USO ÚNICO	UNID.	100	R\$ 7,93	R\$ 793,21
87	SONDA FOLEY – LÁTEX DUAS VIAS Nº 18 SONDA VESICAL DE DEMORA, ESTÉRIL, DISPÕE DE UM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA POSSUI ORIFÍCIO EFICIENTES, ADEQUADOS E COM PONTA ATRAUMÁTICA PARA FACILITAR SUA APLICAÇÃO SEM PREJUDICAR O PACIENTE USO ÚNICO	UNID.	100	R\$ 7,36	R\$ 736,09
88	SONDA FOLEY – LÁTEX DUAS VIAS Nº 20 SONDA VESICAL DE DEMORA, ESTÉRIL, DISPÕE DE UM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA POSSUI ORIFÍCIO EFICIENTES, ADEQUADOS E COM PONTA ATRAUMÁTICA PARA FACILITAR SUA APLICAÇÃO SEM PREJUDICAR O PACIENTE USO ÚNICO	UNID.	50	R\$ 7,36	R\$ 368,05
89	SONDA TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO, N. 12. A SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL É UM DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO. CARACTERÍSTICAS: ESPESSURA DA SONDA: 4,5MM; TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA, SEM VÁLVULA.	UNID.	100	R\$ 1,78	R\$ 178,00
90	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 08 – DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES FEITO EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO ESTÉRIL DESCARTÁVEL FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (DOIS FUROS) E CONECTOR COM TAMPA	UNID.	300	R\$ 1,58	R\$ 475,02
91	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10 – DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES FEITO EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO ESTÉRIL DESCARTÁVEL FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (DOIS FUROS) E CONECTOR COM TAMPA	UNID.	2000	R\$ 1,15	R\$ 2.303,20



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

92	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10ML ESTÉRIL, FLACONETE. SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%; TAMBÉM UTILIZADO PARA INALAÇÃO, LIMPEZA DE PELE E OUTROS FINS.	UNID.	1500	R\$ 1,26	R\$ 1.895,40
93	SORO FISIOLÓGICO 0,9% COM 100 ML (EM BOLSAS) SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% EM SISTEMA FECHADO EM BOLSAS DE PVC SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%	UNID.	2000	R\$ 12,32	R\$ 24.640,00
94	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE CLORETO DE SÓDIO (NACL) EM ÁGUA DESTILADA, OU SEJA, CADA 100ML DE ÁGUA CONTÉM 0,9 GRAMAS DO SAL (BOLSAS COM 250ML)	UNID.	3000	R\$ 14,52	R\$ 43.560,00
95	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE CLORETO DE SÓDIO (NACL) EM ÁGUA DESTILADA, OU SEJA, CADA 100ML DE ÁGUA CONTÉM 0,9 GRAMAS DO SAL (FRASCO COM 500ML)	FRASCO	200	R\$ 9,68	R\$ 1.936,00
96	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G - É UM FÁRMACO COM EFEITO BACTERIOSTÁTICO DERIVADO DAS SULFAMIDAS DE USO TÓPICO ATUA IMPEDINDO O APARECIMENTO DE UMA VASTA GAMA DE BACTÉRIAS E LEVEDURAS NA PELE DANIFICADA (BISNAGA COM 50 GRAMAS)	BISNAGA	150	R\$ 12,39	R\$ 1.858,32
97	TOUCA DESCARTÁVEL (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PACOTE	25	R\$ 15,46	R\$ 386,40

Valor total:	R\$ 796.285,14
--------------	----------------



**Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo**

Nota Técnica – relatório da pesquisa de preços